



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2271A

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

## DENGUE 13 MORTES



**S. D. F. S.**  
72 anos,  
São Cosme  
02/01/24



**J. A. S.**  
85 anos,  
Bom Clima  
28/03/24



**M. A. S.**  
70 anos,  
Santa Luzia  
16/05/24



**M. R. P.**  
74 anos,  
Chácara Aviação  
12/02/24



**M. J. N. S.**  
85 anos,  
Vila Marlin  
06/04/24



**V. L. I. A.**  
62 anos,  
Patrimônio Novo  
24/05/24



**R. M.**  
70 anos,  
Pozzobon  
20/02/24



**C. G. B.**  
52 anos,  
Morada do Sol  
02/05/24



**E. O. D.**  
26 anos,  
Colinas  
03/10/24



**G. S.**  
68 anos,  
Colinas  
13/03/24



**A. D. F.**  
76 anos,  
Palmeiras  
04/05/24



**A. A. F.**  
65 anos,  
Chácara Aviação  
28/03/24



**L. C. S. S.**  
22 anos,  
Cohab  
10/05/24



### NÃO SEJA RESPONSÁVEL PELA PRÓXIMA MORTE

Nossa solidariedade aos familiares de todas  
as vítimas da Dengue em Votuporanga



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2271A

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 13/12/2024 às 17:02:20 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8aa4-dd2a-cb26-2e8e-da>



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 18 040, de 13 de dezembro de 2024**

*(Dispõe sobre a suspensão de doze dias de gozo de férias da servidora pública municipal Lenara Roma Ferreira Matsumoto, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos doze dias de gozo de férias da servidora pública municipal Lenara Roma Ferreira Matsumoto, matrícula nº 44601, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 13 de dezembro de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 06 a 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de dezembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalim**

**Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 043, de 13 de dezembro de 2024**

*(Estabelece regras de envio de atestados e/ou declarações para atendimento com profissional de saúde e dá outras providências)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o que normatiza a Lei Federal nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos

administrativos, assim como a desburocratização e a simplificação dos processos dos entes da administração pública;

Considerando, o que normatiza o Decreto Federal nº 8373/2014 que regulamenta o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);

Considerando, o que determina o § 1º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 8675 de 02 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a implantação do sistema eletrônico de emissão de documentos de interesse pessoal dos servidores públicos municipais da administração direta;

Considerando que, os dados inseridos nos requerimentos gerados pela Intranet são válidos para todos os efeitos legais;

Considerando a necessidade de otimizar e racionalizar processos,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, a partir de 1º de janeiro de 2025, o envio em meio físico de atestados originais e/ou declarações para atendimento com profissional de saúde para o SESMT – Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 2º Visando otimizar os processos, os lançamentos como consulta médica ficarão sob supervisão da Divisão de Folha de Pagamento e os lançamentos de atestados sob responsabilidade de conferência do SESMT – Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 3º Fica revogado, o § 4º do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.338, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação da licença para tratamento de saúde, de

que tratam os artigos 89 a 103 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de dezembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalim**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8aa4-dd2a-cb26-2e8e-da



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2271A, ano IX, veiculado em 13 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 13/12/2024 às 17:02:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8aa4-dd2a-cb26-2e8e-da>